



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 0 /2024

Guaíba, 22 de Abril de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 030/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 087/2024** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Referente à locação do imóvel a ser utilizado pela EMEI Três Patinhos, sito a Avenida Gal. Flores da Cunha, nº 334 - Bairro Florida, questiono:

- 1.Qual é o motivo para o estado de abandono do imóvel mencionado?**
- 2.Há necessidade de obras, reformas ou melhorias no local?**
- 3.Solicito cópia do contrato de locação, incluindo quaisquer aditivos ou modificações.**
- 4.Qual é a previsão para a transferência das atividades da EMEI para este endereço?**
- 5.Por que não estão sendo realizados esforços significativos para preparar e manter este local para a transferência das crianças, especialmente considerando que o aluguel está sendo pago há mais de um mês?**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento à Proposição n.º 087/2024, dizer o que segue.

O contrato foi assinado em 05/12/2023, com carência de 02(dois) meses, e previsão do primeiro pagamento em 05/02/2024, sendo que o período de carência é justificado para que sejam efetuadas as reformas. Informamos que não será providenciada a transferência da EMEI Três Patinhos para este espaço, pois a construção que está sendo realizada no bairro São Jorge/Passo Fundo atenderá as demandas desta EMEI, priorizando o atendimento da comunidade local. As bem feitorias e manutenções necessárias no novo espaço estão sendo realizadas para acomodar de 200(duzentas) crianças que estão aguardando vagas (suplentes), que poderão receber atendimento em um turno (incluindo lanhe e almoço). Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 087/2024 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026189 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AE903C2EF670C16E599A50F9D584E4C6

